

AP



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 009/78.

PROMOVENTE: AROLDO MENEZES PEREIRA

ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABO FRIO
QUE SEJAM DADAS DETERMINAÇÕES AO SETOR COMPETENTE UMA RIGOROSA
FISCALIZAÇÃO AO LONGO DO CANAL DO ITAJURU

Exercício Legislativo de 1978.

APROVADO EM 28/03/78

REJEITADO EM / /

SECRETARIA

OFÍCIO N.º 17178 EM 29/03/78

RESPOSTA RECEBIDA EM / /

ANEXO FOTOCÓPIA DE OFÍCIO RECEBIDO: SIM NÃO

COMUNICADO AO AUTOR — OFÍCIO N.º EM / /

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO	
CAIXA	ORDEM
402	09
ORD	

78



REQUERIMENTO N.º 009 /78.

APROVADO
1ª discussão
Em 28/03/78
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

Considerando que é imperiosa a vigilância da Prefeitura no sentido de impedir o lançamento de esgotos "in natura" no Canal do Itajuru;

Considerando que a preservação desse canal é de ordem prioritária quer no campo ecológico, quanto no turístico, como no econômico;

Considerando, finalmente, que existem esgotos sendo lançados diretamente no canal,

R E Q U E I R O, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cabo Frio, solicitando que sejam dadas determinações ao setor competente uma rigorosa fiscalização ao longo do Canal do Itajuru, principalmente no trecho compreendido entre a praça do cemitério (Praça da Igualdade) - margeando o canal pela Rua Coronel Ferreira - até próximo a antiga fábrica de sardinha, onde não se encontram esgotos que oferecem riscos aos usuários do canal.

Salvemo-lo, enquanto respira !

Sala das Sessões, em 28 de março de 1978.

- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -

- Autor -